



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 1º quadrimestre de 2015, compreendendo o período de maio de 2014 a abril de 2015, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2015.

Deputado José Albuquerque
Presidente

Deputado Tin Gomes
1º Vice Presidente

Deputado Dannel Oliveira
2º Vice Presidente

Deputado Sérgio Aguiar
1º Secretário

Deputado Manoel Duca
2º Secretário

Deputado João Jaime
3º Secretário

Deputado Joaquim Noronha
4º Secretário